



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio, 168 - Centro - Fone: (049) 891-6573  
CEP 89905-000 - CGC/MF 01.612.528/0001-84

Decreto n° ..... 10/99  
de 01 - março - 1999

“NOMEIA E DÁ POSSE À FUNCIONÁRIA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO COM BASE NO EDITAL N° 028/98, CONFORME ESPECIFICA”.

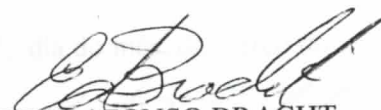
EDMUNDO AFONSO BRACHT, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais na forma do Art. 20 do Capítulo VIII, da Lei n° 002/97, de 06.01.1997.

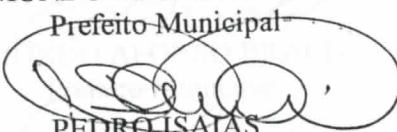
### DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada e empossada o funcionária Sra. **CLAIRENE TEREZA DALL'AQUA**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais I, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Grupo: VI – TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, Padrão: “TSG-I”, Nível: “1” – (1,00 do PS), 44:00 h/s, Classe: “A”, Série: 04-6-12-65. Por haver sido aprovada no Concurso Público Municipal, realizado com base no Edital n° 028/98, de 30 de dezembro de 1998, com a média geral de 8,00 e obtido o 1° lugar entre as demais classificadas.

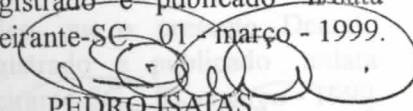
Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, no 1° dia do mês de março do ano de 1999.

  
EDMUNDO AFONSO BRACHT  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado n/data Bandeirante-SC 01 - março - 1999.

  
PEDRO ISAIAS  
Secret. de Administ. e Fazenda

Município criado pela Lei Estadual n° 9.924, de 29 de setembro de 1995.